

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 002/2020

A Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, torna pública a prorrogação do prazo para envio de contribuições para a Consulta Pública ARSP Nº 002/2020 por mais 21 (vinte e um) dias, encerrando-se em **06 de março de 2020**.

A referida Consulta tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de elaboração de resolução que **dispõe sobre as normas para a padronização, implementação e operação do Sistema Automático de Arrecadação de Pedágio, nas rodovias estaduais concedidas e reguladas pela ARSP**.

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, guia "Consultas e Audiências Públicas" item "Consultas Públicas".

DA PARTICIPAÇÃO

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, guia "Consultas e Audiências Públicas" item "Consultas Públicas".

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o Regulamento da Consulta Pública nº 002/2020, podendo ser enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia **06 de Março de 2020**, ou protocolada na sede da ARSP, localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, Sala 401, Enseada do Suá, Vitória/ES, das 08h às 17h.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP na internet, podendo também ser consultado em sua sede.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Geral